



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Secretaria de Administração do Foro

DESPACHO SJMG-SECAD 114/2026

Trata-se de solicitação SULIC, id. [1604258](#), de contratação emergencial, pelo período de três meses, para a prestação de serviços de conservação, limpeza, zeladoria e auxílio administrativo para a SSJ de Ipatinga.

Segundo informado, a melhor proposta foi no valor mensal de R\$ 28.156,36 (vinte e oito mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

O art. 75 da Lei 14.133/2021, que elenca as dispensabilidades de licitação, estabelece o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

[...]

Tendo em vista a necessidade e o interesse público pela manutenção dos serviços de conservação, limpeza, zeladoria e auxílio administrativo até a finalização do processo licitatório pregão, em trâmite no processo SEI [0003635-62.2025.4.06.8001](#), a fim de se garantir a continuidade da prestação do serviço à população, **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 1º, VI, da Portaria Diref nº 10/94, alterada pela Portaria Diref nº 36/2024, a contratação direta por dispensa de licitação emergencial, pelo prazo de três meses.

À SECOF, para providências.

SJMG-IPT-SESAP, para conhecimento e acompanhamento.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da SECAD

assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 28/01/2026, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1604653** e o código CRC **D9679B02**.

Criado por [vinicius.conrado](#), versão 4 por [mariza.alvarenga](#) em 28/01/2026 18:42:40.